



# MATRIZES CURRICULARES

## AGRUPAMENTO

### DE ESCOLAS ABADE DE BAÇAL

## Matrizes Curriculares para 2023-2024

O Conselho Pedagógico aprovou, com base no Decreto-Lei n.º55/2018, de 6 de julho, documento que estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as seguintes matrizes para todos os ciclos de ensino.

Ao abrigo do ponto 1 do art.º 11.º e o n.º 1 do art.º 13.º , do Decreto-Lei n.º 55/2018, o Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas Abade de Baçal aprovou, no ensino básico geral, **no 1º Ciclo** e tomando por referência a matriz curricular-base e as opções relativas à autonomia e flexibilidade curricular, as escolas organizam o trabalho de integração e articulação curricular com vista ao desenvolvimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, a organização dos tempos letivos de 60 minutos da seguinte forma:

*Português: 420 minutos (7 horas); Matemática: 390' (6,5 horas) no 1º e 2º anos e 420 minutos (7 horas) no 3º e 4º anos; Estudo do Meio: 210' (3,5 horas) e Inglês: 120' (2 horas); Educação Artística: 210' (3,5 horas) no 1º e 2º anos e 180' (3 horas) no 3º e 4º anos; Apoio ao Estudo 60' (1 hora) Oferta Complementar: 60' (1 hora) e Educação Moral e Religiosa 60' (1 hora e opcional).*

*Relativamente às Atividades de Enriquecimento Curricular serão da responsabilidade do município: Ensino da Música: 60' (1 hora); Atividade Física e Desportiva/Corpo em Movimento: 120' (2 horas), no 1.º e 2.º anos e 60' (1 hora) no 3.º e 4.º anos.*

*Para a Oferta Complementar de 3º e 4º anos será desenvolvida “Programação e Informática” em desdobramento com o “Espaço Ciência” 60' (1hora). No 1º e 2º anos “sala saRA” 60'(1hora) na Escola Augusto Moreno e “RobotLabjúnior” nas escolas Artur Mirandela, Izeda, Parada e Rossas.*

Ao abrigo do ponto 1 do art.º 11º e o n.º 1 do art.º 13º, do Decreto. Lei n.º 55/2018, o Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas Abade de Baçal aprovou, no ensino básico geral, **2.º Ciclo** e tomando por referência a matriz curricular-base e as opções relativas à autonomia e flexibilidade curricular, as escolas organizam o trabalho de integração e articulação curricular com vista ao desenvolvimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, a organização dos tempos letivos de 50 minutos da seguinte forma:

*Português: 200' (2+1+1); Língua Estrangeira I: 150' (2+1); História e Geografia de Portugal 150' (2+1) Cidadania: 25' (0,5); Matemática: 200' (2+1+1); Ciências Naturais: 150' (2+1); Educação Visual: 100' (2); Educação Tecnológica: 100' (2); Educação Musical: 100' (2); TIC: 25' (0,5) e Educação Física: 150' (2+1).*

*As disciplinas de Português e Inglês mantêm a oficina de escrita e oralidade. Todas as disciplinas têm organização trimestral. As disciplinas de TIC e de Cidadania funcionam com meia turma.*

Ao abrigo do ponto 1 do art.º 11º e o n.º 1 do art.º 13.º, do Decreto-Lei n.º 55/2018, o Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas Abade de Baçal aprovou, no ensino básico geral, **3.º Ciclo** e tomando por referência a matriz curricular-base e as opções relativas à autonomia e flexibilidade curricular, as escolas organizam o trabalho de integração e articulação curricular com vista ao desenvolvimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, a organização dos tempos letivos de 50 minutos da seguinte forma, nos três anos do ciclo:

*Português: 200' (2+1+1); Língua Estrangeira I: 150' (2+1); Estrangeira II: 100' (1+1); Cidadania: 25' (0,5); Matemática: 200' (2+1+1); Educação Visual: 100' (2); Educação Tecnológica: 50' (1); TIC: 25' (0,5); Educação Física: 150' (2+1); História 100' (1+1) para o oitavo e nono anos e 125' (1+1(f)+1) para o sétimo ano; Geografia: 100' (1+1) para o oitavo e nono anos e 125' (1+1(f)+1) para o sétimo ano; Ciências Naturais: 150' (2+1) para o oitavo e nono anos e 125' (1+1(f)+1) para o sétimo ano; Físico-Química: 150' (2+1) para o oitavo e nono anos e 125' (1+1(f)+1) para o sétimo ano.*

*As disciplinas de Português e Inglês mantêm a oficina de escrita e oralidade. Todas as disciplinas têm organização trimestral. As disciplinas de Educação Visual e Educação Tecnológica funcionam com a turma inteira e as disciplinas de TIC e de Cidadania funcionam com meia turma.*

Ao abrigo do ponto 1 do art.º 11.º e o n.º 1 do art.º 14.º, do Decreto-Lei n.º 55/2018 o Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas Abade de Baçal aprovou, no **ensino secundário cursos científico-humanísticos e cursos profissionais** e tomando por referência a matriz curricular-base e as opções relativas à autonomia e flexibilidade curricular, as escolas organizam o trabalho de integração e articulação curricular com vista ao desenvolvimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, a organização dos tempos letivos (50 minutos) das disciplinas que fazem parte destes cursos da seguinte forma:

*a) para os cursos científico-humanísticos:*

*10.º e 11.º ano: Português 200' (2+2); Língua Estrangeira: 150' (2+1); Educação Física: 150' (2+1); Filosofia 150' (2+1); disciplina trienal: 250' (2+2+1); disciplina bianual 1: 300' (2+2+2) e disciplina bianual 2: 300' (2+2+2);*

*12º ano: Português 250' (2+2+1); Educação Física: 150' (2+1); disciplina trienal: 250' (2+2+1) / 300' (2+2+2), disciplina anual 1: 150' (2+1) e disciplina anual 2: 150' (2+1);*

*b) para os cursos profissionais a funcionarem no agrupamento, na componente de formação sociocultural, (tempos totais de 50 minutos), ao longo dos três anos: Português: (144 horas); Língua Estrangeira: (91,2 horas); Área de Integração: (88,8 horas) e Educação Física: (48 horas), na componente científica (tempos totais de 50 minutos), a distribuição será também feita de acordo com o número de horas totais das disciplinas.*